



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

LEI Nº 534/2015 de 28 de setembro de 2015.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 408 /2011 E  
DÁ NOVA A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com base no inciso I, do art. 30, da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber a todos os seus habitantes que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a revogar a Lei Municipal nº 408/2011 e dá nova denominação ao Grupo Escolar Abdias Barbosa Dias.

**Parágrafo Único:** O Grupo Escolar Abdias Barbosa Dias localizado no Povoado Serra das Canas, zona rural do município de Colinas, passará a denominar-se **UNIDADE ESCOLAR ABDIAS BARBOSA DIAS.**


**Artigo 2º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto a todos as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém;

A Senhora Secretária de Governo a faça publicar e correr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas/MA, Estado do Maranhão  
em 28 de setembro de 2015.

  
Antônio Carlos Pereira de Oliveira  
Prefeito Municipal

7  
15/10/15  
